



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

LEI Nº 1199, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal 1197, de 03 de outubro de 2022 que criou 01 vaga na categoria funcional de Operador de Máquinas no quadro de pessoal permanente do Poder Executivo de São Martinho da Serra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica substituído o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 59, de 29 de dezembro de 1993, passando a vigorar com a redação em razão da vaga acrescida na Lei Municipal 1197/2022 e a redação das vagas existentes na Lei Municipal 1113/2020, com a seguinte redação:

Art. 8º [...]

I – GRUPO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS E COMPLEMENTARES

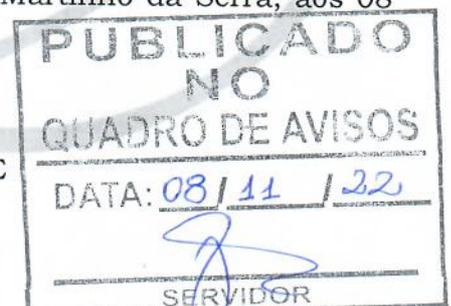
Quant. Cargos	Categorias Funcionais	Código de Identificação		
		Grupo	Padrão	Grau
10	Auxiliar de Serviços Gerais	AOC	I	A-B-C-D-E-F
10	Auxiliar Operacional	AOC	II	A-B-C-D-E-F
08	Vigilante	AOC	II	A-B-C-D-E-F
01	Agente Auxiliar de Manutenção	AOC	III	A-B-C-D-E-F
22	Motorista	AOC	IV	A-B-C-D-E-F
14	<i>Operador de Máquinas</i>	AOC	V	A-B-C-D-E-F
01	Agente de Manutenção	AOC	VI	A-B-C-D-E-F
11	Operário	AOC	II	A-B-C-D-E-F
02	Mecânico	AOC	VI	A-B-C-D-E-F
03	Monitor de Escola	AOC	IV	A-B-C-D-E-F

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 08 (oito) dias do mês novembro de 2022.


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 08/11/2022.
Gabinete do Prefeito.